LEI Nº 1.359, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Institui o dia municipal do Lions Club no Calendário Oficial de Eventos de Pedra Preta, a ser comemorado no dia 29 de outubro, e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o dia municipal do Lions Club no Calendário Oficial de Eventos de Pedra Preta, a ser comemorado anualmente no dia 29 de outubro.

Art. 2º Na semana do dia 29 de outubro de cada ano, a Câmara Municipal realizará reuniões, palestras, debates, dentre outros eventos para fomentar, homenagear e comemorar o dia municipal do Lions Club.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO:04694082949

Assinado de forma digital por NELSON ANTONIO ORLATO:04694082949
Dados: 2022.05.20 09:35:36 -03'00'

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

1º desta Lei, serão utilizados recursos proveniente de Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação), conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº

13/TCERO-2004.

Receita

2.4.2.2.54.01.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PR 536.046,83

Total da Receita: 536.046,83

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

LEI Nº 1.360/2022 - REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 900, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015

DE 19 DE MAIO DE 2022.

Revoga a Lei Municipal nº 900, de 8 de dezembro de 2015.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica revogada a Lei Municipal nº 900, de 8 de dezembro de 2015, em seu inteiro teor.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 111/2022 - DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO DECRETO Nº 083/2022

DE 19 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre prorrogação do decreto nº 083/2022 de 08 de abril de 2022, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 267/2.001, de 27 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO as alterações promovidas na Lei nº 267/2.001, de 27 de dezembro de 2001 pela Lei nº 1267/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do calendário fiscal para cobrança do IPTU 2022 do Município de Pedra Preta MT.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até o último dia útil do mês de junho de 2022 os prazos para pagamento do IPTU 2022 previstos no artº 1º, inciso I do decreto nº 83/2022.

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

E D I T A L 005/2022 - AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1º QUADRIMESTRE-EXERCÍCIO 2022

O Sr. **NELSON ANTONIO ORLATO,** Prefeito do município de Pedra Preta Estado de Mato Grosso, convoca Audiência Pública para tratar sobre as Metas Fiscais/Gestão Fiscal do Poder Executivo, bem como, Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde - 1º QUADRIMESTRE/ EXERCÍCIO 2022. A referida Audiência será realizada no dia 25/05/2022, com início às 16 horas, no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua: Noda Guenko, 338, nesta cidade.

Pedra Preta – MT, 19 de maio de 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

LEI Nº 1.359/2022 - INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO LIONS CLUB NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE PEDRA PRETA, A SER COMEMORADO NO DIA 29 DE OUTUBRO

DE 19 DE MAIO DE 2022.

Institui o dia municipal do Lions Club no CalendárioOficial de Eventos de Pedra Preta, a ser comemorado no dia 29 de outubro, e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o dia municipal do Lions Club no Calendário Oficial de Eventos de Pedra Preta, a ser comemorado anualmente no dia 29 de outubro.

Art. 2º Na semana do dia 29 de outubro de cada ano, a Câmara Municipal realizará reuniões, palestras, debates, dentre outros eventos para fomentar, homenagear e comemorar o dia municipal do Lions Club.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022

19 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de *Pedra Preta*, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o Oficio nº 239/2022/SME.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022 realizada por meio do Decreto nº 089/2022 e Decreto nº 095/2022 **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
SECRETARIA GERAL DE COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

OFÍCIO Nº 135/2022/ADM

Pedra Preta, 26 de maio de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Edna Maria de Jesus Costa
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: **Encaminhar Leis**

Senhora Presidente,

Sirvo-me do presente expediente para reportar-me a Vossa Excelência no intuito de encaminhar vias originais das Leis nº 1.354/2022, 1.355/2022, 1356/2022, 1357/2022, 1358/2022, 1359/2022 e 1.360/2022 juntamente com suas publicações.

Atenciosamente

Cristiane P. de A. Pereira

Cristiane Pardinho de Arruda Pereira
Chefe de Coordenação Administrativa
Portaria nº 227/2021

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001420

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02022/05/27001420

Número / Ano	001420/2022
Data / Horário	27/05/2022 - 16:41:25
Assunto	Leis Municipais nº 1.354 a 1.360, de 2022.
Interessado	Cristiane P. de A. Pereira - CDCA PMPP
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Lei
Número Páginas	21
Emitido por	Cidinha